

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

Resolução 02/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E SEIS DIAS, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, CONFORME REGISTRO NA ATA 03/2015.

RESOLVE:

art. 1.º: aprovar por Unanimidade o Relatório de Atendimentos Obstétricos, Atendimentos na Traumatologia, Anestesiologia, Neurologia, Plantão Médico, Plantão na Traumatologia, Plantão na Obstetrícia, Cirurgias Eletivas, Cirurgias de Urgência, Ambulatório e Atendimentos na Pediatria da Associação Hospital de Caridade, referente ao mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze.

art. 2.º: aprovar por Unanimidade o relatório anual de 2014 no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS.

art. 3.º: aprovar por Unanimidade a realização da Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e quinze.

art. 4.º: aprovar por Unanimidade a composição do Conselho Municipal da Saúde, que será constituído com vinte e quatro representantes, sendo três representantes do Governo; três representantes dos prestadores; seis representantes dos Profissionais de Saúde e doze representantes dos usuários.

art. 5.º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 31 de março de 2015



AURIALINO ALEXANDRE
PRESIDENTE